



4363199

08000.026779/2017-51



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇ PÚBLICA**

Ofício n.º 1797/2017/GAB-SENASP/SENASP-MJ

Brasília, 19 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
FÁBIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal
Av. Porto Alegre, nº 2615- Centro-Caixa Postal 131
78.890-000 - Sorriso - MT

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício n.º 295/2017 da Câmara Municipal de Sorriso (MT), pelo qual encaminha o **Requerimento n.º 64/2017**, que tramitou na 7ª Sessão Ordinária, no qual tece considerações acerca da segurança pública no município, suas implicações e necessidades, ao tempo em que solicita ao Governo Federal, Senadores e Deputados federais a apresentação de emendas destinadas à segurança pública do Município.

2. Primeiramente, informamos que a Secretaria Nacional de Segurança Pública tem apoiado as instituições de Segurança Pública em todo o país por meio da execução de projetos de comum interesse entre as partes, através da doação de bens ou, ainda, pela apresentação de propostas dos estados e municípios, a partir de editais de chamamento público para celebração de convênios.

3. Entendemos ser necessário esclarecer que, no presente momento, não existe previsibilidade por parte da SENASP da abertura de Editais de Chamamento Público ou projetos que contemplem os anseios do município.

4. Sugerimos que seja realizado, pelo Poder Executivo do município, o acompanhamento regular do sítio eletrônico do Ministério da Justiça (ww.justica.gov.br), em relação à publicação de Editais de Chamamento Público, ou ainda que seja verificado junto a um representante do Poder Legislativo Federal do estado para análise da viabilidade de apresentação e encaminhamento de emenda parlamentar que possa contribuir com a segurança pública do município.

5. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ALEXANDRE ARAÚJO MOTA
Secretário Nacional de Segurança Pública - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Araújo Mota, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública - Substituto(a)**, em 22/05/2017, às 22:50, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **4363199** e o código CRC **64141A2A**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08000.026779/2017-51

SEI nº 4363199

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 5º Andar, Sala 502 - Bairro Zona Cívico Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9646 / 9892 Site: - www.justica.gov.br